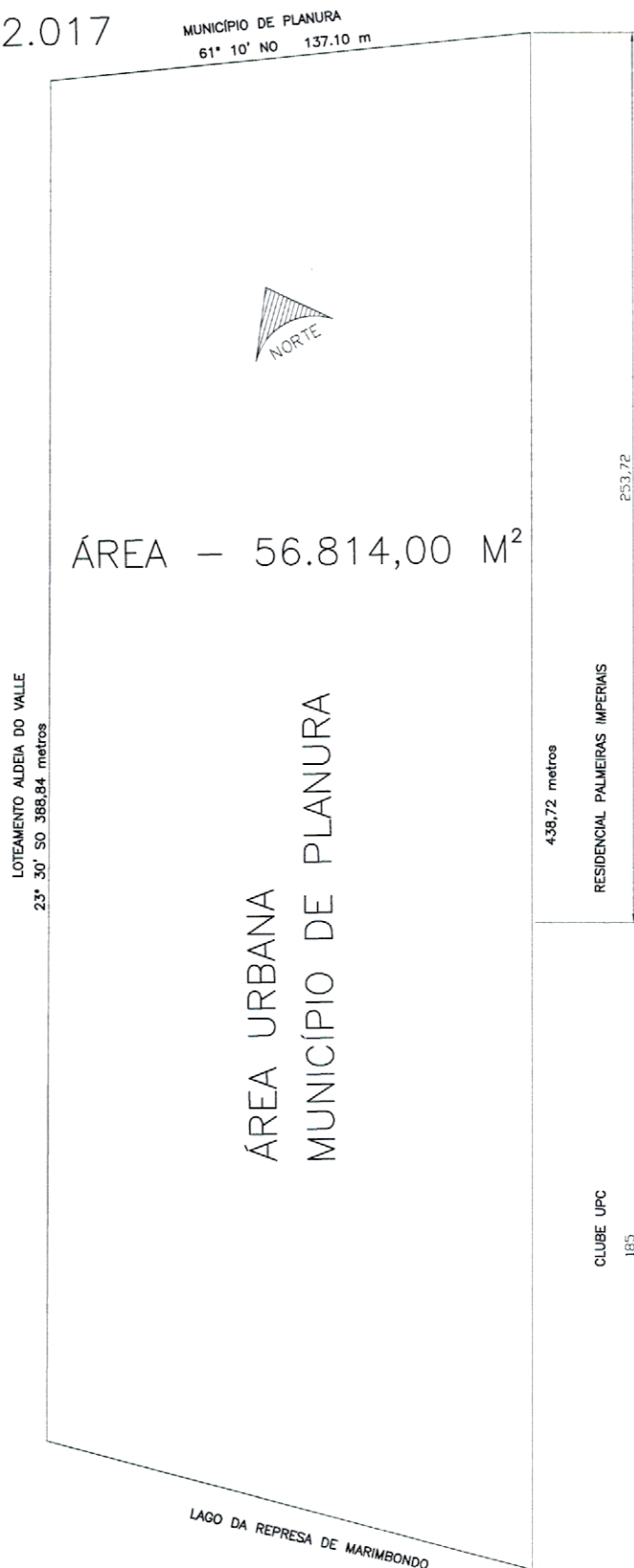


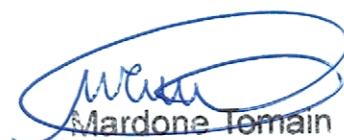


Secretaria Municipal de
**INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS
URBANOS E PLANEJAMENTO**



MATRÍCULA: 2.017




Mardone Tomain
Engenheiro Civil
CREAMG 15083



Secretaria Municipal de
**INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS
URBANOS E PLANEJAMENTO**



Mardone Tomain
Mardone Tomain
Engenheiro Civil
CREA/MG 15083



MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula: 2.017

IMÓVEL - ÁREA URBANA: Uma área urbana, localizada na cidade de Planura – MG, desta Comarca de Frutal – MG, contendo a área total de 56.814,00 m² (cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco das divisas do Loteamento Aldeia do Valle e o Lago da Represa de Marimbondo, daí segue pela orla do lago até a divisa com o Clube UPC; daí por essa divisa e por 438,72 metros, sendo 185,00 metros confrontando com o Clube UPC e 253,72 metros confrontando com o Residencial Palmeiras Imperiais até encontrar um outro marco; daí deflete a esquerda e segue em rumo de 61°10' NO por 137,10 metros, confrontando com o Município de Planura até encontrar outro marco; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Loteamento Aldeia do Valle em rumo de 23°30'SO por 388,84 metros, até encontrar o marco onde teve início a descrição.

DESMEMBRAMENTO PROPOSTO

IMÓVEL – ÁREA URBANA: Uma área urbana, localizada na cidade de Planura – MG, desta Comarca de Frutal – MG, contendo a área total de 46.814,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e quatorze metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco 02, divisa do Loteamento Aldeia do Valle com a Área Verde 1, segue na distância de 311,85 metros até o marco 05, confrontando com o Loteamento Aldeia do Valle, virando a esquerda segue na distância de 142,82 metros até o marco 08, confrontando com a Área Verde 2, virando a esquerda segue na distância de 408,72 metros até o marco 09, sendo 155,00 metros confrontando com o Clube UPC e 253,72 metros confrontando com o Residencial Palmeiras Imperiais, virando a esquerda segue na distância de 12,00 metros até o marco 04, confrontando com o Município de Planura, virando a esquerda segue na distância de 46,99 metros até o marco 03, confrontando com a Área Verde 1, virando a direita segue na distância de 125,30 metros até o marco 02, confrontando com a Área Verde 1, até o ponto inicial desta descrição.



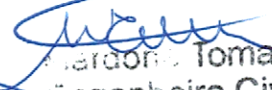
Secretaria Municipal de
**INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS
URBANOS E PLANEJAMENTO**



ÁREA VERDE 1: Uma área urbana localizada no Município de Planura – MG, desta Comarca de Frutal – MG, contendo a área total de 5.855,55 m² (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco 01, divisa do Loteamento Aldeia do Valle com o Município de Planura, segue na distância de 46,99 metros até o marco 02, confrontando com o Loteamento Aldeia do Valle, virando a esquerda segue na distância de 125,30 metros até o marco 03 , confrontando com o Município de Planura, virando a esquerda segue na distância de 46,99 metros até o marco 04, confrontando com o Município de Planura, virando a esquerda segue na distância de 125,10 metros em rumo 61°10' NO, confrontando com o Município de Planura, ponto inicial desta descrição.

ÁREA VERDE 2: Uma área urbana localizada no Município de Planura – MG, desta Comarca de Frutal – MG, contendo a área total de 4.144,45 m² (quatro mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco 05, divisa do Loteamento Aldeia do Valle com o Município de Planura, segue na distância de 30,00 metros até o marco 06, confrontando com o Loteamento Aldeia do Valle, virando a esquerda segue pela orla do Lago da Represa de Marimbondo até o marco 07, virando a esquerda segue na distância de 30,00 metros até o marco 08, confrontando com o Clube UPC, virando a esquerda segue na distância de 142,82 metros até o marco 05, confrontando com o Município de Planura, ponto inicial desta descrição.

Planura – MG, 29 de abril de 2022


Aderdon Tomain
Engenheiro Civil
CREA/MG 15083

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - G

Carta para o Registro Geral de Imóveis



=FLS. 229=



MATRÍCULA N.º "2.017"

DATA. =03 de fevereiro de 1.977=

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS, situada na fazenda "NATIVIDADE", do distrito e município de / Planura, desta comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, com a área de 10,00,00 ha. (dez hectares), sendo: 4,00,00 ha. de campos e 6,00,00 ha. de culturas, dentro das seguintes confrontações: Tem início na divisa das terras de Dr. Paulo Monteiro de Barros e o perímetro urbano de Planura, daí pelo perímetro e ao rumo de 76º 28' NO., por 137,00 metros até outro marco, daí ao rumo de 23º 30' SO., por 705,00 metros até um marco e beira do lago da represa de Marimbondo, confrontando nesta linha com Gilberto Alves de Paiva, daí pela orla do lago até a divisa de terras de Dr. Paulo Monteiro de Barros, daí por essa divisa e por 755,00 metros até o ponto onde tiveram início.- Certificado de cadastro no INCRA sob o nº 421 081 000 051. Área Total: 66,8. Módulo: 27,9. Nº de Módulos: 2,39. Fração Mínima de Parcelamento: 25,0.- **PROPRIETÁRIOS:** GILBERTO ALVES DE PAIVA, engenheiro civil, CPF nº 008.983.686, e s/mulher, MARIA SUELY GONÇALVES DE PAIVA, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia, Estado de Goiás.- **REGISTRO ANTERIOR:** 21.041, às fls. 100, do livro 3-BI, deste Cartório.- O OFICIAL, *Leandro Bicalho de Castro*.

R-1-2.017.- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Alcides Tomain.- **TRANSMITENTES:** Dr. GILBERTO ALVES DE PAIVA, engenheiro civil, CPF nº 008.983.686, e s/mulher, MARIA SUELY GONÇALVES DE PAIVA, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia-GO.- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada aos 20/07/1.976, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Planura, Alfredo de Paula Cançado, no livro nº 18, fls. 52vº/55vº.- **VALOR:** Cr\$==== 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:** A presente venda foi feita de acordo com uma AUTORIZAÇÃO DO INCRA, de nº 015/76, de 31/03/1976, descrita à margem da transcrição anterior de nº 21.041, acima referida.- **OBSERVAÇÃO:** Apresentaram o Certificado de quitação e regularidade com o FUNRURAL de nº 1.11706, datado de 13/07/1976.- Dou fé.- Frutal, 03 de fevereiro de 1.977.- O OFICIAL, *Leandro Bicalho de Castro*.

AV-2-2.017.- FRUTAL/MG/01/SETEMBRO/2005.- EXPANSÃO URBANA: Nos termos de requerimento, data de 15/AGOSTO/2005, assinado pelo Prefeito Municipal de Planura, Humberto Tomé Ferreira, acompanhado de Lei Municipal e Ofício do INCRA, arquivados, faço a presente averbação para constar que de conformidade com Lei nº 592-A, datada de 15/setembro/1999, assinada por Vilmondes Sebastião Tomain; e Ofício INCRA/SR.06/GAB/MG/Nº 1099/2005, datado da cidade de Belo Horizonte-MG, de 16/agosto/2005, a área do imóvel objeto da presente matrícula foi **DECLARADA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA** do município de Planura-MG, desta Comarca de Frutal-MG.- **OBSERVAÇÃO:** INCRA/CCIR de 2000/2001/2002: sob o nº 950 041 941 697-0. Área Total: 10,00. Módulo rural: 0,00. Nº de Módulos rurais: 0,00. Módulo fiscal: 30,0. Nº de Módulos fiscais: 0,33. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0. Nome do Detentor: Prefeitura Municipal de Planura-MG: Nome do Imóvel: Fazenda natividade. Localização do imóvel: Estrada Muni. indo para Clube UPC a direita. Município: Planura. e nos termos da lei nº 9393/96. alterada pela lei nº 10.267, alterada pela lei nº 10.267, de 28/08/2001: apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, datada de 03/08/2005, válida até 03/02/2006. Nº do imóvel na Receita Federal: 6.934.886-3. Área: 10,0. em nome de Prefeitura Municipal de Planura-MG, arquivados:- Dou fé.- Protocolo 121.906. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, *Luciene de Paula R. Castro*

AV-3-2.017.- FRUTAL/MG/07/NOVEMBRO/2005.- Nos termos do registro R-1-36.860, fichas 01/02, do livro nº 2, a área de 43.186,00m2 (quarenta e três mil, cento e oitenta e seis metros quadrados) foi objeto de loteamento em nome do MUNICÍPIO DE PLANURA-MG:- Dou fé.- A OFICIAL, *Rosa Maria Veloso de Castro*

AV-4-2.017.- FRUTAL/MG/07/NOVEMBRO/2005.- AVERBAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE: Nos termos de requerimento, assinado pelo Prefeito Municipal, Humberto Tomé Ferreira, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados, faço a presente averbação para constar a área remanescente do

REGISTRO DE IMOVEIS

Bel. Rosa Maria Veloso de Castro

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - G

imóvel objeto da presente matrícula, com suas divisas e confrontações, ou seja: UMA ÁREA URBANA, localizada na cidade de Planura-MG, desta Comarca de Frutal-MG, contendo a área total de 56.814,00m² (cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: Tem início no marco de divisa de terras de Sérgio Lopes e o Lago da represa de Marimbondo, daí segue pela orla do lago até a divisa de terras de Flávia Romualdo e Silva; daí por essa divisa e por 438,72 metros até encontrar um outro marco; daí deflete à esquerda e segue em rumo 61º10' NO por 137,10 metros, confrontando com a área a sere loteada, até encontrar outro marco; daí deflete à esquerda e segue confrontando com as terras de Sérgio Lopes em rumo 23º30' SO por 388,84 metros, até encontrar o marco onde teve início a descrição: - Dou fé. - A OFICIAL, *Rosa Maria Veloso de Castro*

